



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 153/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, ocorrido aos 27 dias do mês de junho de 2022, nos termos do Edital nº 030, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Presidente	Docente
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Titular	Docente
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Titular	Docente
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913***	Titular	Docente
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Titular	Docente
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	1º Suplente	Docente
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 02292***	2º Suplente	Docente
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Titular	Técnico-Administrativa
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012***	Suplente	Técnico-Administrativa
Adrian Gabriel Moreira Bonfim – PRONTUÁRIO PE3014***	Titular	Discente
Luana Nayara Silva Pereira – PRONTUÁRIO PE3014***	1º Suplente	Discente
Lucas da Silva Santos – PRONTUÁRIO PE3016***	2º Suplente	Discente
Karina Silva Santiago – PRONTUÁRIO PE3015***	3º Suplente	Discente

Liziane Bravo Cabreira – PRONTUÁRIO PE 3015***	4º Suplente	Discente
Jhenifer Vieira de Lucena Muniz – PRONTUÁRIO PE3015***	5º Suplente	Discente

Art.2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art.3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art.4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o término do processo de reconhecimento do curso pelo MEC.

Art.5º Convalidar atos dos membros a partir de 14 de julho de 2024.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 03/09/2024 19:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 801922

Código de Autenticação: 08687122a3

